

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE,
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2007:** _____

---Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano dois mil e sete, neste concelho de Esposende, e Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência de António Fernando Couto dos Santos, na qualidade de Presidente da Mesa da mesma. -----

---A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respectivamente, Manuel Fernando Torres Arezes e Emídio Real de Morais.-----

---Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros: -----

João Maria de Sousa Nunes da Silva,
António Maranhão Peixoto,
Orlando Martins Capitão,
Manuel Albino Penteado Neiva,
Manuel Joaquim Marques Peres Filipe,
Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão,
Luís Manuel Areia Loureiro Basto,
Manuel Sérgio Miranda Zão,
Carlos Manuel Vasco Afonso Novo,
José Manuel Neiva da Cruz,
António Veiga de Araújo,
Manuel Fernando Morgado Carvoeiro,
António Manuel Rossas Pereira,
António Pilar Ferreira,
Ana Margarida Ferreira Morgado,
José Luís da Silva Ribeiro;
António Viana da Cruz,
Emílio Moreira dos Santos Dias,
Manuel Fernando Lima Meira Torres,
Mário Ferreira Fernandes,
José Eduardo de Sousa Felgueiras,
José Artur Saraiva Marinho,
António Vendeiro Catarino,
António Benjamim Costa Pereira, em substituição de Sílvio de Azevedo Abreu,
António Martins Neves,
José Augusto Azevedo Sousa,
António Manuel Amorim Santos, em substituição de Abílio Cepa Cerqueira,
José Maria Losa Esteves,
Jorge Manuel Neto Filipe,
Joaquim Carvalho Rosmaninho e
António Carlos Vieira da Silva

---Sendo vinte e uma horas e vinte minutos, verificando-se haver “quorum” para o funcionamento da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente o Presidente da Câmara Municipal, Fernando João Couto e Cepa, em representação desta, bem como os senhores Vereadores da Câmara Municipal: Dr. Jorge Cardoso, Dr.^a Emília Vilarinho, Dr. António Garrido e Dr. Tito Evangelista Sá. -----

---Verificou-se, entretanto, a ausência dos seguintes elementos:
Nuno Filipe Cangostas Teixeira Lopes e
António Luís Faria da Costa Ribeiro.

Foi dado conhecimento, pelo Presidente da Mesa, da correspondência recebida. -----

Foi entregue aos membros da Assembleia, para conhecimento, cópia do Balancete do Razão do Plano da Geral.-----

Foi entregue aos membros da Assembleia, para conhecimento, listagem de execução de empreitadas em curso, bem como dados referentes à percentagem de execução das mesmas. ---

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

No período antes da ordem do dia intervieram os seguintes membros deste órgão:

O senhor Presidente da Assembleia apresenta uma moção da deliberação sobre a introdução de portagens na Scut – A28, com o seguinte teor:

“*Considerando que:*

- a) *A introdução de portagens na A28 sem a existência de alternativas é profundamente prejudicial à economia dos concelhos servidos por esta via e é ainda discriminatória face a outras realidades regionais conforme já foi amplamente demonstrado nos documentos subscritos por esta Assembleia e pelas Assembleias Municipais de Esposende, Póvoa de Varzim e Vila do Conde;*
- b) *Que a Comissão Parlamentar de obras Públicas, Transportes e Comunicações já recebeu no passado dia 30 de Janeiro uma representação daquelas Assembleias Municipais e verificou-se que muitos dos Srs. Deputados, membros da Comissão, conhecendo a problemática não visualizam os problemas existentes na EN13, que tem 298 cruzamentos e entroncamentos e mais de 150 passadeiras para peões em cerca de 60 Kms não podendo assim servir de alternativa razoável à A28;*

A Assembleia Municipal na sua reunião de 28 Fevereiro de 2007 delibera:

1 – Convidar a Comissão Parlamentar de Obras Públicas, Transportes e Comunicações a aproveitar a sua deslocação à região, agendada para 12 de Março de 2007 para vistoriar o percurso da EN13 entre Viana do Castelo e a cidade do Porto acompanhada por uma delegação das referidas Assembleias Municipais de forma a verificarem presencialmente o tempo de percurso e a viabilidade desta via servir de alternativa razoável à A28.

2 – Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de comunicação social e às

*Assembleias Municipais supra referidas convidando-as a se associar a esta iniciativa.
3 – Encarregar a Mesa da Assembleia de oficiar em conformidade à Comissão Parlamentar de Obras Públicas, Transportes e Comunicações e às outras Assembleias Municipais.”*

Toma a palavra Orlando Capitão, cujo teor da participação infra se transcreve:

“Estamos em fins de Abril. O verão está próximo. Com o calor, que naturalmente o acompanha, aumentam os riscos de incêndio das florestas e aumenta também, e de que maneira, a procura das praias.

Sobre os riscos de incêndios, pergunto:

Promoveu a Câmara Municipal de Esposende o cumprimento do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 156/2004, de 30 de Junho, e na Portaria n.º 1185/2004, de 15 de Setembro, elaborando o seu PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS? É verdade que esse Plano deve ser elaborado pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, que, suponho, existirá no Município. A elaboração dos planos de defesa da floresta tem carácter obrigatório (n.º 6) e a sua coordenação e gestão cabe ao presidente da Câmara (n.º 5). A estrutura tipo foi fixada pela citada Portaria n.º 1185/2004.

Porque não conheço esse Plano Municipal, mas admito que exista uma Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, em Esposende, e que tal plano tenha sido elaborado, atrevo-me a perguntar:

- a) Foi esse Plano elaborado com vista à defesa contra incêndios de toda a zona florestal do concelho?*
- b) Foi aprovado pela Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais?*
- c) Foi-lhe dada a necessária divulgação?*
- d) Que medidas, em concreto, foram adoptadas para a sua correcta aplicação?*
- e) Poderá o Senhor Presidente da Câmara facultar aos membros desta Assembleia toda esta informação?*

Pelo menos, o Grupo Político em que estou integrado gostaria de a receber.

Também, como disse, aproxima-se, a passos largos, a época balnear. E, ao contrário do que era habitual, o Município quase não tem praias para oferecer a quem nos visita. A destruição dos areais e o progressivo desmantelamento das dunas em todo o litoral esposendense está a prejudicar gravemente o concelho, sob o ponto de vista ambiental, turístico e económico.

Fala-se de projectos de Plano Estratégico de Requalificação do Litoral. Sabemos da existência de entidades mais vocacionadas para este tipo de problemas, que deveriam estar preparadas para os resolver e dispor de estudos e de meios para uma actuação rápida. Não temos visto isso da parte do Parque Natural do Litoral de Esposende. A Câmara Municipal não se pode alhear de problemas que afectam gravemente os seus munícipes e o meio ambiente em que estes vivem.

A degradação continua.

Para tomar medidas inadiáveis, não se pode esperar por estudos e planos que demoram alguns anos a elaborar e muitos mais até serem aprovados.

Há casos, como o de S. Bartolomeu do Mar, em que a praia já desapareceu e as dunas foram drasticamente reduzidas. E aí, em marés vivas, até pode acontecer uma tragédia em que pessoas e bens, sem sair das suas casas, possam a ser engolidas pela fúria das ondas do mar.

É urgente encontrar soluções que afastem de vez essa ameaça e que reponham, na medida do possível, as belas e amenas praias do litoral de Esposende. “

Continuando no uso da palavra e relativamente à Informação Escrita do senhor Presidente da Câmara, alegou o seguinte:

“Desta vez a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara consta apenas de informação de um Processo de loteamento e de fotocópias de informações, despachos e deliberações da Câmara, que lhe dizem respeito; e ainda de balancetes e de mapas de execução das obras em curso.

Junta ao processo, vem fotocópia de uma carta de um advogado, não sei de que parte, a comunicar que, por acórdão de 1 de Março de 2007 (Proc. n.º 573/06-11, da 1.ª secção, 1.ª subsecção do Supremo Tribunal Administrativo, foi declarada a nulidade da deliberação da Câmara Municipal de Esposende, de 10 de Abril de 1997, relativa à alteração de um loteamento em Cepães (alvará n.º 10/97), pedida pela Sociedade de Construções José Patrão & Filhos, Lda.

No final dessa carta o advogado diz que junta o acórdão do Supremo.

É pena que fotocópia desse acórdão não nos tenha sido distribuída. Só por ele poderíamos ficar correctamente informados do que se passou. Sem conhecer o acórdão, de nada nos vale a fotocópia de excertos do Plano Director Municipal, que nos foram distribuídos.”

Seguidamente interveio António Catarino, cuja intervenção a seguir se transcreve:

“Em 9 de Outubro de 2005, os Fonteboenses votaram para as eleições autárquicas e escolheram livremente os seus representantes.

- 1- Ora, em democracia, temos o dever de saber respeitar os resultados eleitorais, bem como o direito de sermos respeitados em função dos mesmos.*
- 2- Estamos, por isso, plenamente convictos de que a legitimidade democrática do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Esposende não será maior do que a do Presidente da Junta de Freguesia de Fonte Boa;*
- 3- Ao invés, se a aritmética também tiver algum valor em Democracia supomos que, face aos resultados eleitorais obtidos, a legitimidade do Presidente da Junta de Freguesia de Fonte Boa até será significativamente maior, pelo menos, no que á «sua» freguesia diz respeito;*
- 4- Razão pela qual, vínhamos estranhando, ou talvez não, uma série de acontecimentos que, infelizmente, apenas tem servido para perturbar o normal funcionamento da Junta de Freguesia de Fonte Boa e para minar a paciência do seu presidente;*
- 5- Com efeito, desde o último «malfadado» acto eleitoral autárquico, na freguesia de Fonte boa a respectiva Junta e o seu presidente têm sido sistematicamente confrontados, por parte de um único munícipe, com inúmeras ameaças, queixas, pedidos de consultas de documentos e de emissão de fotocópias, reclamações junto da C.A.D.A. (Comissão de Acesso Aos Documentos Administrativos), pedidos de intimação ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, e que culminou com uma participação criminal ao Ministério Público apresentada em Setembro de 2006;*

- 6- *Ora, dada as notórias ligações politico-partidárias do Município em causa, sempre nos pareceu que, para além dum mero entretenimento de quem pouco ou nada tem para fazer, a sua actuação estaria a servir outros desígnios e outros personagens;*
- 7- *E foi, por isso, que, em Dezembro de 2006, não ficamos nada surpreendidos, quando fomos confrontados, nos Serviços do Ministério Público do Tribunal Judicial da Comarca de Esposende, com uma participação criminal apresentada, desta feita, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esposende e que visava exactamente os mesmos factos da anterior queixa formulada pelo aludido município;*
- 8- *Na verdade, ambas as participações se reportavam a uma declaração que foi emitida pelo Presidente da Junta de Freguesia de Fonte Boa no – imagine-se só – já longínquo dia 17 de Setembro de 2002.*
- 9- *Ora, desde logo, não deixa de ser muito curioso que uma declaração emitida em 17 de Setembro de 2002 só tenha a sido denunciada criminalmente no ano de 2006.*
- 10- *Como não deixa de ser, de igual modo, muito curioso que a argumentação aduzida pelo Presidente da Junta de Freguesia de Fonte Boa tenha sido plenamente acolhida pelo ilustre Procurador Adjunto que decidiu arquivar o respectivo inquérito e não tenha logrado convencer o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Esposende que, ainda por cima, até há bem pouco tempo se dizia amargurado por ter sido vítima de inúmeras queixas supostamente infundadas;*
- 11- *Mas, o que é ainda mais lamentável é o facto de, já depois do arquivamento do processo e das explicações que lhe foram dadas, o Senhor Presidente da Câmara de Esposende ter afirmado na Comunicação Social, nomeadamente na nossa estimada Esposende Rádio, que o Presidente da Junta de Fonte Boa tinha prestado falsas declarações;*
- 12- *Cremos que tal conduta é imprópria dum Presidente de Câmara e será, por isso, oportunamente denunciada no local próprio!*
- 13- *Até porque não lhe reconhecemos, sequer, qualquer autoridade moral para julgar a nossa actuação autárquica.*
- 14- *Porquanto, não será o actual senhor Presidente da Câmara Municipal de Esposende o autarca que, até hoje, mais falsas declarações prestou, ao ter feito uso, em várias placas e documentos oficiais, dum título académico (mesmo que emitido ao Domingo ou dia Santo de guarda) de que sabia não dispor ?*
- 15- *Mas, como se tudo isto não bastasse, os diversos pedidos de reunião com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esposende que foram até hoje formulados pela Junta de Freguesia de Fonte Boa, lamentavelmente, não obtiveram qualquer resposta;*
- 16- *Acresce que, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esposende já visitou todas as freguesias do concelho e, claro está, esqueceu-se de Fonte Boa, não obstante o pedido formal que lhe foi formulado através de carta registada com aviso de recepção e que, até hoje, não obteve qualquer resposta.*
- 17- *E igual sorte têm tido todos os restantes ofícios, excepto os referentes aos pedidos de colocação de novos «pontos de luz pública» cuja resposta lacónica tem sido: «de momento não é possível satisfazer a pretensão».*
- 18- *Qui cá, se tal impossibilidade não se terá ficado a dever ao facto da Câmara Municipal de Esposende ter esgotado os pontos de luz, a solicitar à EDP, reconduzindo-os para*

- servir prédios rústicos privados como o pertencente ao actual Vice Presidente da Comissão Política do PSD e membro desta assembleia, sito no lugar da Barrosa;*
- 19- Enfim: são os sempre «iluminados» do costume!*
- 20- O certo é que esta atitude revanchista e anti-democrática do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Esposende se tornou insuportável e não nos resta, por isso, outra alternativa que não seja denunciá-la, primeiro aqui nesta, sempre digna, assembleia e, depois, às instâncias competentes e á própria comunicação social;*
- 21- Só, assim, poderemos dormir descansados nesta irónica e tão curta noite de 25 de Abril!*
- 22- Finalmente, para que não restem quaisquer dúvidas sobre o «especial» carácter e a falta de cultura democrática do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Esposende, aqui vos deixo, com muita mágoa, integralmente reproduzido o teor da mensagem que por ele nos enviada, através de SMS, logo, ás 11h20m47s do dia seguinte (10 de Outubro de 2005) ao referido acto eleitoral:*
«Ontem aprendi muito e abri os olhos para muita coisa. Este será, sem dúvida, um mandato "especial"».

Interveio seguidamente Manuel Carvoeiro, cuja participação se transcreve:

“1. Há poucos dias foi dirigido, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esposende, aos membros desta Assembleia, um convite para uma reunião destinada a apresentar a primeira fase do Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico para Esposende. Tendo em atenção a importância da matéria em apreço, compareci no referido encontro, aqui, neste Salão Nobre. Contudo, verifiquei que, excepcionando alguns Srs. Presidentes de Junta, o Grupo Político do PSD esteve ausente, não sendo apresentada qualquer justificação. Tratou-se de uma falta de comparência bem visível. Tal significa que o PSD, sobre as questões do desenvolvimento turístico, nada tem a dizer?

2. No passado dia 15 deste mês de Abril, visitei, no Pavilhão Rosa Mota, a 6.ª edição do Festival Europeu do Pão. Tive a oportunidade de conhecer projectos de recuperação de moinhos, trabalho concebido e desenvolvido por vários municípios do nosso país. Aprofundei a ideia que tinha sobre a importância da preservação/recuperação dos moinhos, enquanto elementos importantíssimos da nossa arqueologia industrial em contextos rurais. A preservação de contextos molinológicos é fundamental, não só no plano pedagógico, mas também do desenvolvimento turístico. Naturalmente que, ao ver o empenho, dedicação e carinho de muitas autarquias e associações na preservação do património em apreço, de imediato, num cogitar partilhado com várias pessoas, lamentei o estado deplorável, o estado de abandono dos moinhos e azenhas de Abelheira. Um abandono que é a nossa vergonha. Dirá o Sr. Presidente da Câmara: Lá está o chato a falar dos moinhos e azenhas de Abelheira. Dirá, ainda, que tudo têm feito, que os moinhos são privados, que os proprietários querem muito dinheiro pela venda dos mesmos!!! Sr. Presidente, também em Penacova, Odemira, Paredes de Coura, Seia e em muitas outras paragens do nosso país, os moinhos também era propriedade privada. Questionados alguns dos responsáveis pelos projectos de recuperação e desenvolvimento de zonas molinológicas, os mesmos afirmaram que tal trabalho se enquadrava em estratégias de desenvolvimento turístico, de valorização e preservação do património arqueológico e paisagístico. Obtiveram financiamentos pela via de candidaturas a projectos comunitários.

Por cá, persiste, teimosamente, a marca do desleixo e do total abandono. O argumento de que “ é privado” já não cola. É que, por exemplo, a Estação Arqueológica de S. Lourenço, ao que sei, está em terrenos privados e não foi por isso que deixou de merecer trabalhos de intervenção. Os moinhos e

azenhas da Abelheira, localizados num dos sítios mais belos do concelho, não podem continuar esquecidos. Jamais me calarei enquanto este património continuar a envergonhar esta Terra-Privilégio da Natureza, mesmo que me continue a chamar chato, Sr. Presidente.

3. Terra – Privilégio da Natureza onde as cisternas, pela calada da noite ou ao raiar da aurora, despejam águas residuais nos cursos de água. Terra, Privilégio da Natureza onde há freguesias, como Fonte Boa, sem saneamento básico, nem um parque agro – industrial que permita concentrar as muitas e pujantes explorações agrícolas. Terra – Privilégio da Natureza onde as docas a Sul e a Norte das piscinas são profundos e verdadeiros pântanos, cujas lamas pestilentas impedem a ancoragem dos barcos, designadamente dos homens do mar. Terra – Privilégio da Natureza visitada por milhares de pessoas ao fim de semana, mas que não encontram, nos sítios mais procurados, concretamente em Ofir, Praça do Farol na Foz do Cávado, Cepães e Antas, casas de banho públicas abertas todo o ano. Terra – Privilégio da Natureza... E se não fosse Privilégio da Natureza, como seria esta Terra – Esposende?”

Continuando no uso da palavra, Manuel Carvoeiro apresenta uma moção, com o seguinte teor:

“O Governo, através do Ministério da Educação, volta a anunciou a intenção de encerrar, no próximo ano lectivo, as escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico com 10 ou menos alunos e, ainda, aquelas que, tendo entre 10 a 20 alunos, apresentem, nesta última situação, uma taxa de insucesso escolar superior à média nacional. Tal medida de política educativa, segundo o Governo, tem como finalidade a reorganização da rede escolar, mormente, do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, permitindo aos alunos melhores condições de aprendizagem.

Conforme é do conhecimento público que paira, outra vez, a ameaça de encerramento da EBI das Pedreiras em Fão. Ora,

Considerando que:

- Se por um lado, existem contextos do nosso país marcados por um acentuado definhamento das dinâmicas demográficas, concretamente, nas zonas do interior rural, onde muitos estabelecimentos de educação e ensino são frequentados por um número reduzidíssimo de crianças, bem assim por elevadas taxas de insucesso escolar, tal não é a realidade das Pedreiras, em Fão, Pelo contrário!*

- A EBI das Pedreiras não tem, como traço identitário, a marca do insucesso escolar. De resto, no presente ano lectivo, foi das poucas escolas do concelho de Esposende, ao nível do 1.º Ciclo, a participar nas olimpíadas da Matemática.*

- Não estão, assim, preenchidos os pressupostos definidos pelo ministério da Educação.*

- Nesta Escola estão implementadas e a funcionar, sem qualquer constrangimento, as medidas de política educativa, designadamente as actividades de enriquecimento curricular, tendentes a assegurar a escola a tempo inteiro.*

- Do mesmo modo, estão garantidas acções de apoio à família (serviço de refeições, prolongamento de horários), através da acção do moderno Centro Social das Pedreiras, localizado ao lado da Escola em apreço.*

- A zona das Pedreiras constitui um contexto com uma acentuada expansão demográfica onde, a somar à urbanização do Caldeirão, uma outra, contígua à Escola, será erigida a curto prazo. Ademais, configura um contexto habitacional onde pontificam famílias, cujos elementos constitutivos são, na sua larga maioria, muito jovens, realidade que, só por si, emerge como um elemento que robustece a necessidade premente de manter em funcionamento a Escola das Pedreiras.*

• *É bem visível o apego das gentes das Pedreiras à sua Escola, emergindo, como exemplo maior, a profunda e regular ligação da representativa Associação Águias Serpa Pinto a todos os membros da comunidade escolar em apreço, designadamente aos alunos e professores.*

• *A materialização da medida governativa, pela via da mera deslocação de alunos para a EBI do Ramalhão, criaria um quadro problemático, desde logo, traduzido na superlotação deste estabelecimento de ensino, bem como acarretaria dificuldades para o dia a dia dos pais/ encarregados de educação.*

A Assembleia Municipal de Esposende, reunida em 26 de Abril de 2007, manifesta a sua discordância relativa ao encerramento da EBI das Pedreiras, sita na Vila de Fão.

A presente moção será, tempestivamente, divulgada junto da população e enviada à Ex.^a Senhora Ministra da Educação, à Direcção Regional de Educação do Norte, à Câmara Municipal de Esposende, à Assembleia de Freguesia de Fão, à Junta de Freguesia de Fão, à Associação Nacional dos Municípios Portugueses, à Associação de Pais e Amigos do 1.º e Escolas do 1.º Ciclo de Fão e à Federação Concelhia de Esposende das Associações de Pais.”

Manuel Carvoeiro coloca algumas questões ao senhor Presidente da Câmara, as quais se transcrevem:

“1. O Pelouro da Cultura tem promovido, nos últimos tempos acções de grande qualidade. Refiro, entre outras:

- A peça de teatro baseada no Memorial do Convento de José Saramago. Nunca vi tanta gente no auditório municipal;

- Os concertos no âmbito da Semana Santa, sendo de destacar, a actuação da Orquestra da Escola Profissional de Música de Viana do Castelo, da Banda de Música de Belinho, do Concerto de árias sacras na Igreja Matriz.

- Merece, também, destaque as Tertúlias na Casa – na Casa da Juventude.

Mas, é preciso mais. Para isso, é preciso avançar com um trabalho de programação mensal, uma programação com a marca da regularidade e efectividade. A Câmara vai ou não tornar mais regular a sua acção nesta vertente?

Está a Câmara disposta a organizar um concerto mensal com as bandas de música de Antas e Belinho, actuando alternadamente nas diversas freguesias do Concelho?

2. O Conselho Directivo do Baldio de Apúlia, pelo que fui informado, entregou há algum tempo, ao Sr. Presidente um Plano de Utilização da zona de Cedovém e Pedrinhas, documento elaborado pela Universidade Fernando Pessoa. Li este trabalho com elevada atenção. Nele estão plasmadas estratégias de utilização que contemplam a preservação do património natural, paisagístico, ambiental, etnográfico de Apúlia. O documento contém propostas de preservação do património material e imaterial das gentes de Apúlia, Fonte Boa, Rio Tinto...Sobre tal documento nunca se pronunciou. Porquê? Não a acha relevante? Tem outras propostas, estratégias de intervenção em Apúlia?

3. Porque continua sem funcionar a Central de Camionagem, quando os autocarros se acumulam na marginal e outras ruas da cidade de Esposende?

4. Quando se inicia a reflexão/debate em torno da tipologia dos Centros educativos a construir no Concelho e que estão previstos na Carta Educativa?”

Continuando no uso da palavra, Manuel Carvoeiro comenta sobre o Processo de Loteamento n.º 8/94, cuja participação se transcreve:

- 1- *“O RPDM no art.º 48.º refere as áreas sujeitas a disciplina especial (categoria 7.2). A zona de Cepães – Marinhas constava de tal regime especial, porque se trata de “ uma área onde se verificava um crescimento significativo crescimento em termos de construção de novas edificações.” Tendo em conta esta realidade, foram definidas, no PDM, regras, designadamente um n.º máximo de dois pisos. (R/C + 1).*
- 2- *Ora, se já havia, conforme sinaliza o PDM, uma acentuada pressão urbanística na zona de Cepães, designadamente no sítio do loteamento em apreço, por que não se avançou com a elaboração do Plano de Pormenor Previsto no n.º 2 do art.º 48.do RPDM, em vez da proposta de integração de Cepães no Núcleo Central do Aglomerado de Marinhas?*
- 3- *Então se havia a tal pressão urbanística e, por isso, a necessidade de impedir o seu avanço pela via de regras mais apertadas, por que motivo o Sr. Vereador (Tito Evangelista), à altura, propôs a inserção da zona em apreço – Cepães, no Núcleo Central de Marinhas, utilizando argumentos como: “definição urgente do Núcleo Central do Aglomerado de Marinhas, atendendo à pressão urbanística a que começa a estar sujeito e como medida determinante com vista ao ordenamento do território”. Tais argumentos deveriam ser utilizados para elaborar o Plano de Pormenor e não para inserir Cepães no Núcleo Central do Aglomerado de Marinhas. Estranho!!!*
- 4- *Resultou, assim, não o afrouxamento da pressão urbanística, mas o seu aumento exponencial, bem comprovado com o loteamento em causa e com a triste descaracterização da zona de Cepães.*
- 5- *As deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, ambas no sentido de inserir no Núcleo Central de Marinhas a zona de Cepães, não beneficiaram os interesses da comunidade, pelo contrário.*
- 6- *Hoje, temos uma decisão judicial que, inequivocamente, reconhece direitos a um particular.*
- 7- *Decisão judicial (STA) que, dando razão a um particular, reitera a violação, por parte da Câmara e da Assembleia Municipal, das normas do PDM.*
- 8- *Efectivamente, esta decisão reforça as posições do PCP, quando afirmámos há muito tempo que, no Concelho de Esposende, impera a lei do betão, em detrimento da preservação do património ambiental e, conseqüentemente, em prejuízo dos cidadãos em geral.*
- 9- *Mas há aqui responsáveis. Refiro o PSD, PS e CDS que, em diferentes momentos, viabilizaram as construções em questão.*
- 10- *Que este acórdão não caia em saco roto, mas que sirva de ensinamento a todos os que têm a responsabilidade de conduzir os destinos de Esposende.*

Seguidamente interveio Penteadó Neiva, cuja participação se transcreve:

“Como apaixonado da História jamais poderei esquecer dois princípios que devem nortear um historiador: - o princípio da Continuidade e o da Evolução. Reduzir a nossa memória colectiva unicamente a momentos e a acontecimentos – que tiveram o seu calendário próprio, é caminhar aos soluços e, quase sempre, esbarrando em conceitos que – para alguns –

continuam a ser as âncoras que já foram muito úteis, que foram fundamentais mas que, como dizia o poeta - o mundo gira e avança, há dar à nossa via colectiva um sentido de modernidade e não ter que ouvir todos os anos, à mesma hora e nos mesmos locais, um discurso que, por desajustado no tempo pode começar a cheirar a bafio. Há que, de uma vez por todas, deixar de evidenciar “o País das Pessoas Tristes” como escreveu Manuel António Pina e dar lugar ao País do século XXI, dos jovens promissores, da modernidade, da Europa. Como ontem dizia Sua Excelência o Sr. Presidente da República, já é mais do que tempo de pensar o 25 de Abril de modo diferente. É tempo de outros intervenientes que, certamente não pretendem viver continuamente amarrados a datas e a acontecimentos. Os acontecimentos de 1143 deram-nos a identidade, 1640 devolveu-nos a nacionalidade, 1820 conduziu-nos para a via liberal, 1910 torna-nos republicanos, 1926 liberta-nos de uma República opressora, 1933 inicia-se um Estado Novo baseado num forte intervencionismo estatal, 1974 conduz-nos para uma via de intervencionismo democrático.

Como podem ver não faltam datas de grande sentido patriótico e que tiveram o seu momento e representam grandes viragens e clivagens políticas. Há, para todos os casos, quem defenda que todas devem ser devidamente festejadas e comemoradas. Bem sabemos que, muitas vezes a nossa memória é curta e só nos recordamos – ou queremos recordar, aquilo que nos está mais próximo. É natural que assim seja mas, a rotina de comemorar, sempre da mesma forma, o mesmo acontecimento pode, também, traduzir-se numa atitude revivalista e sem sentido de evolução. Todos sabemos que a rotina não é, nem nunca será, um acto inteligente.

Esposende tem sabido honrar Abril.

Tem honrado Abril nestes 33 anos com um sentido plural da liberdade. Não escolhe só um dia para o fazer. Fá-lo sempre que é chamado a defender os seus interesses, o seu progresso, a sua modernidade; Fá-lo sempre que elege democraticamente os seus representantes; Fá-lo sempre que está em causa as nossas liberdades e garantias; Fá-lo sempre que realiza debates, concertos, exposições; Fá-lo sempre quando inaugura novos equipamentos sociais. Esposende celebra todos os dias Abril não precisando para isso de se sentar à mesa, de se reunir em sessões pomposas e de significado duvidoso, sem entoar cânticos pouco reconhecidos pelos jovens da era do Hip-hop, sem necessidade de protagonismos nos órgãos de comunicação social.

Esposende quer e deseja continuar a celebrar Abril dessa maneira.”

Interveio António Pilar que teceu alguns comentários sobre o funcionamento do mercado municipal, o qual considera não ter as melhores condições para o seu funcionamento.

De seguida, tomou a palavra João Nunes, cuja intervenção se transcreve:

“Anda a comunicação social bastante alvoraçada com o acórdão do Supremo, que determinou a condenação de um jornal diário ao pagamento de uma pesadíssima indemnização a um clube desportivo, neste caso o Sporting, pelo facto de, o mesmo jornal ter divulgado que o citado clube era devedor ao fisco de uma considerável verba.

Segundo o Jornal, a notícia era verdadeira, mas para o Supremo esse facto foi considerado irrelevante, pelo que penalizou o jornal, em virtude de, segundo o entendimento do dito Supremo, ter sido posto em causa o bom nome do “suposto” devedor.

Um cronista de um semanário, depois de se debruçar sobre este assunto, e a título de conclusão, escreveu o seguinte... “ se a mentira é condenável e a verdade pode igualmente sê-lo, apenas nos resta o silêncio”.

Ora, foi a pensar no remate desta frase, com o qual estou totalmente em desacordo, e que ao ler uma entrevista no Jornal de Esposende, com o título “A única voz do PCP eleita em Esposende” – Dr. Manuel Carvoeiro - que entendi voltar a abordar o tema “ A ponte de Fão” , que pode parecer de pouca importância, mas a verdade, quase sempre incómoda, é que não foi aquela força política nem a única e muito menos a primeira, a preconizar a construção de uma nova ponte a atravessar o rio Cávado.

Alguns meses antes da última campanha eleitoral, o Partido Socialista abordou o tema - Obras na Ponte de Fão – e, apresentou, por escrito, em 9 de Junho de 2005, na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal - basta ler as Actas - uma sugestão à Câmara Municipal de Esposende que dizia o seguinte:

“ Porque não sugerir à Valimar Comurb que inclua no seu próximo Plano de Acção a construção de uma Ponte nova, entre Esposende e Fão? A actual ponte, depois de uma recuperação no seu piso e nas zonas de protecção à circulação automóvel, poderia em termos futuros, apenas servir para peões e para bicicletas. E esta sim, esta Ponte nova entre Esposende e Fão é que é seguramente, uma obra importante e de muito interesse regional e nacional.”

Pena é que as “abelhinhas” da comunicação social, não encontrem nas rosas do Partido Socialista, o doce mel que tanto as parece atrair aos campos de girassóis.

E assim, tudo isto ficou no silêncio sepulcral das Actas.

Sinceramente esperamos, que cada um, saiba exhibir e defender as suas ideias e sugestões, e mesmo as ideias e sugestões de outros, mas sem nunca expender como unicamente seu, aquilo que, a outros pertence, e que neste caso, até publicamente havia sido sugerido.

Esta é a verdade. Seria um erro, optar pelo silêncio.”

Interveio o deputado Veiga, cuja participação se transcreve:

“Vimos, nesta sessão da Assembleia Municipal, apresentar um voto de pesar pelo falecimento, a 23 do passado mês de Março, do Dr. Augusto Carvalho Rosmaninho, irmão do Deputado desta Assembleia, Joaquim Carvalho Rosmaninho. Contudo, além deste voto e da apresentação das respectivas condolências ao seu irmão e família é justo recordar uma pessoa simples, discreta e ponderada que durante duas décadas esteve ligada directa e indirectamente à vida autárquica da freguesia de Barqueiros, do vizinho concelho de Barcelos. Desde o início da década de 80 do século passado até falecer teve uma incansável acção em prol do desenvolvimento, da cultura e principalmente do ambiente de Barqueiros e da região onde esta freguesia se localiza.

Todos se recordam certamente do seu rosto nas notícias televisivas aí por volta de 1988, dando voz à revolta de um povo que defendia o seu ambiente, a sua paisagem, a sua história, a sua segurança, os seus negócios, as suas tradições, enfim, a sua qualidade de vida. A essa revolta muitas vezes se associaram as populações das freguesias vizinhas de Apúlia, Rio Tinto e Fonte Boa, que aí acorriam aos toques dos sinos a rebater no Santuário de N.ª Sr.ª das Necessidades.

Recorde-se que essas lutas terminaram quando – depois de muita contestação e de uma morte pelo meio – o Governo de uma então maioria absoluta ouviu e atendeu o clamor do povo de

Barqueiros, ajudado pelas freguesias vizinhas e depois de uma visita de uma delegação de deputados da Assembleia da República. Ouviu e atendeu, legislando normas ambientais para as explorações mineiras a céu aberto.

Hoje temos explorações mineiras idênticas às de Barqueiros que afectam as freguesias de Vila-Chã, Apúlia e Fonte Boa. Todavia, as pessoas vizinhas dessas explorações podem reclamar em termos de segurança, ruídos, paisagem, pó, entre outros aspectos, apoiadas em preceitos legais, se as empresas exploradoras quiserem explorar perto das suas casas. A base dessa legislação devem-na, em grande parte, à acção incansável de Augusto Rosmaninho que para tal sofreu dissabores, teve processos em tribunal, teve residência fixa. Contudo, teve sempre a sua casa aberta para as tertúlias acerca do ambiente e outros aspectos relativos à sua freguesia. A ele se deve a motivação e apoio para a publicação dos primeiros estudos monográficos sobre Barqueiros. A este propósito, foi confrontado uma vez para publicar, só ou ajudado, um livro sobre as lutas ambientais da década de 80. Disse, muito desgostoso, que tinha entregue dois volumosos dossiês a uma senhora para um mestrado sobre o tema, havia alguns anos, e que lhe perdera o rasto. Era assim simples, confiante, mas com ideias fortes e determinadas a favor do bem comum, quando faleceu aos 55 anos de idade. “

De seguida, interveio José Felgueiras, cuja participação tem o seguinte teor:

“É com grato prazer que venho a esta tribuna dar nota do meu contentamento enquanto autarca e cidadão pelo arranjo efectuado na zona ribeirinha de Esposende, já para não falar da bela notícia da recuperação da Escola Primária.

Melhorou-se a área, tornou-se mais aprazível aquela zona. Devolveu-se à população um pedaço qui ça o mais emblemático desta terra que tem no seu genoma o sal das lágrimas e os gritos de tantos que naquela maldita barra perderam a vida.

Tenho acompanhado graças à oportunidade que o senhor Presidente da Câmara me tem dado, os últimos contactos, ao mais alto nível, e tenho reflectido no esforço dispendido e no tacto negociador numa causa que ainda há bem pouco parecia perdida: a dragagem das docas e do rio e a recuperação da barra.

Vale a pena, senhor Presidente o seu esforço e a sua abnegação. Eu sou um homem de muita fé, daqueles que ainda acredita que um dia será o Presidente da edilidade da minha terra que dirá “urbi et orbi”: conseguiu! Com toda a justiça para felicidade nossa!

Continue senhor Presidente e pode continuar a contar comigo!”

Antes de se passar ao período da Ordem do dia, e atendendo a que haviam sido apresentados assuntos, no período de antes da ordem do dia que exigiam tomada de posição por parte da Assembleia, foram os mesmo colocados a votação pela seguinte ordem e com a obtenção dos seguintes sentidos de decisão:

1 – MOÇÃO DA CDU SOBRE A INTENÇÃO DE ENCERRAMENTO DA ESCOLA EB1 DAS PEDREIRAS EM FÃO.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU REJEITAR A MOÇÃO EM CAUSA,

TENDO-SE OBTIDO 17 VOTOS CONTRA, 10 VOTOS A FAVOR E 7 ABSTENÇÕES.-----

O Grupo Parlamentar do PSP apresentou declaração de voto, relativa à Moção apresentada pelo deputado Manuel Carvoeiro, com o seguinte teor *“Votamos contra, porque achamos que é um moção extemporânea e porque continua a prejudicar o trabalho que a Câmara Municipal está a desenvolver.”*

2 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE AUGUSTO CARVALHO ROSMANINHO. _____

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, APROVAR POR UNANIMIDADE, UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO CIDADÃO AUGUSTO CARVALHO ROSMANINHO, BEM COMO DAR CONHECIMENTO DO MESMO À FAMÍLIA.-----

3 – MOÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE A INTRODUÇÃO DE PORTAGENS NA SCUT – A28. _____

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, APROVAR POR UNANIMIDADE, APROVAR A MOÇÃO EM CAUSA, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

De seguida, entrando-se no período da ordem do dia, foram apreciados e votados os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos: -----

02 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: _____

Foi presente a informação escrita do Presidente da Câmara, _____

O vereador Jorge Cardoso teceu alguns esclarecimentos sobre o Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios.

Tomou a palavra o senhor Presidente prestando alguns esclarecimentos, informando nomeadamente que ocorreu uma inspecção na Câmara Municipal da IGAT, tendo sido iniciada em Dezembro e terminada esta semana. Durante estes quatro meses, nunca o Presidente da Câmara Municipal foi chamado a prestar esclarecimentos. Durante este tempo, estiveram a analisar inúmeras queixas de um único munícipe – António Fernando da Cruz Novo.

Quanto à nova Escola de Esposende, espera lançar a empreitada o quanto antes.

Relativamente à intervenção do senhor Presidente da Junta de Fonte Boa, não responderá nos mesmos termos, pois as habilitações não seriam suficientes. Em final de 2006, numa entrevista, veio um munícipe de Fonte Boa apresentar uma queixa relativa a um pavilhão que tinha sido construído num local onde já havia outra construção. Analisado o processo a conclusão a que cheguei é que tinha sido dado um despacho de aprovação ao projecto de arquitectura irregularmente. Como não se tratava de uma habitação, deveria estar afastada do eixo da via pelo menos 15 metros, tendo anexado uma declaração da Junta de Freguesia de Fonte Boa, a

qual declara que não vê inconveniente na construção de uma garagem a 8 metros do eixo da via. Tendo sido solicitado parecer jurídico, obteve informação que o despacho de aprovação teria que ser revogado. Entretanto, foi contactada a Junta de Freguesia de Fonte Boa de forma a rectificar o teor da declaração prestada, tendo esta respondido que mantém a mesma informação que não vê qualquer inconveniente na construção em apreço.

Mais tarde, novamente contactada, responde que a Junta de Freguesia de Fonte Boa reitera na íntegra o ofício anteriormente enviado.

Quanto às questões levantadas pelo senhor Pilar sobre a protecção para o rio, entendemos que com o arranjo urbanístico esse problema será ultrapassado. Quanto ao mercado, considera que não funciona porque as pessoas não querem é ir para lá. Relativamente aos processos de licenciamento, se eles cumprissem escrupulosamente o que a lei exige, os processos não demorariam na Câmara Municipal, porque a maior parte deles estão incompletos por falta de elementos. Quanto à protecção da rua da praia, iremos contactar o Parque Natural para arranjar solução.

Agora em relação à Informação Escrita, tem a ver com o assunto que resulta de uma decisão do Supremo Tribunal Administrativo, a qual declara nulo o acto administrativo da Câmara Municipal, relativamente a uma moradia no Lugar de Cepães, em Marinhas. Entendo que o que a Câmara Municipal deliberou e decidiu ainda hoje concorda. Temos um Regulamento do PDM muito complexo, porque é muito fácil fazer uma má interpretação de um artigo.

A Câmara Municipal delimitou a freguesia de Marinhas. Nunca ninguém se manifestou contra a operação urbanística no Lugar de Cepães.

Interveio Pedro Saleiro comentando que está preocupado com a solução que o executivo camarário irá tomar. Quanto à revisão do PDM, questiona porque demora tanto. Qual é o ponto da situação?

Quanto ao tema do edifício que o Supremo Tribunal Administrativo declara nulo o acto administrativo da Câmara Municipal, este processo correu no Tribunal durante 10 anos, porque é que a Câmara ao longo deste tempo não previa a possibilidade disto acontecer?

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara lamenta o facto de não ter seguido a sentença juntamente com os documentos, mas a mesma seguirá o quanto antes. Quanto aos comentários de Manuel Carvoeiro lembro que não estou aqui para ser julgado. Quanto aos moinhos da Abelheira, está no Plano da Câmara Municipal deste ano fazer um Plano de Pormenor para os moinhos.

03 – ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2007 – APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última sessão deste órgão, realizada no passado dia vinte e quatro de Fevereiro e cuja cópia foi distribuída por todos os seus elementos: -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA SESSÃO REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2007.

Verificaram-se cinco abstenções por, conforme declararam, não terem estado presentes.

04 – CORRESPONDÊNCIA DIVERSA – PARA CONHECIMENTO. _____

Foi dado conhecimento, pelo Presidente da Mesa, da correspondência recebida, tendo a mesma sido entregue a todos os membros.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

05 – APROVAÇÃO DE REGULAMENTOS / COMPETÊNCIA – PARA CONHECIMENTO. _____

Foi presente em reunião parecer elaborado pela Direcção Regional da Administração Local da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte sobre o assunto em epígrafe.-----

Tomou a palavra Ana Morgado, cuja intervenção se transcreve:

“Sem pôr em causa a competência técnica da autora do parecer que nos é apresentado, o referido parecer não nos pode deixar de levantar algumas reservas quanto à sua parca fundamentação de direito.

Todavia, importa aqui perceber porque é que este parecer é trazido a esta assembleia.

O Grupo do Partido Socialista deixa bem claro quem como diz a Ordem de Trabalhos, está apenas a tomar conhecimento desta informação da Câmara Municipal de Esposende. Não está a anuir nem a apoiar.

Entendemos que talvez um suporte técnico mais avisado fosse imprescindível para mais tarde os Tribunais não venham declarar a nulidade de um qualquer acto fundado num destes regulamentos por estes não terem sido correctamente aprovados.”

Seguidamente, interveio Orlando Capitão, comentando que o parecer devia avançar mais nas questões das competências.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

06 – COMEMORAÇÃO DO ANO EUROPEU DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA TODOS 2007 – CONVITE À PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS SOBRE O DIREITO À IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO. – PARA DISCUSSÃO. -----

Foi presente o ofício do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social relativamente ao assunto em epígrafe. -----

Interveio Orlando Capitão, cujo teor da participação infra se transcreve:

“O Grupo Político do CDS/PP associa-se, de alma e coração, à comemoração do ANO EUROPEU DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA TODOS 2007. Todo o ser humano deve ser tratado com respeito. Não deve ser sujeito a qualquer tipo de discriminação em razão da cor, da raça, da nacionalidade, do sexo, da religião, da política, da cultura, e até do futebol. A ninguém deve ser vedado o acesso à saúde, ao ensino, à segurança social, a uma habitação condigna.

Deve ser abolido, em definitivo, todo o tipo de xenofobia. Todos devem ter tratamento igual e ser bem tratados. Devem ser banidos os tratamentos de favor e também os desfavor.

Fiquei estupefacto com uma notícia publicada, há dias, no Diário de Notícias, dando conhecimento público de que uma freguesia da cidade de Viseu estava a cobrar mais 17,50 euros por cada atestado de residência, quando pedido por um imigrante – por trabalhador estrangeiro fixado na área da sua jurisdição. Um estrangeiro vem para cá fazer trabalhos que nós já não queremos fazer e depois é mal tratado.

Como é possível que ainda haja quem proceda desta maneira?”

Interveio seguidamente Ana Morgado, cujo teor da participação infra se transcreve:

“Já várias vezes tem este tema sido trazido a esta Assembleia. Tentam várias entidades sensibilizar-nos para o drama existente na nossa sociedade que, estando tão entranhado nela, na maioria das vezes é encarado como um problema secundário, menor e por muitos inexistente. Talvez porque a maioria dos agentes políticos nunca tenha sentido na pele que é diferente dos demais, talvez porque à maioria nunca foi negado qualquer direito porque, por exemplo, é fisicamente diferente.

Achamos que agora, depois de todas estas sensibilizações, seria importante partir para a acção. E acreditamos que há um caminho principal a seguir e no qual devemos investir: a Educação.

Assim, sugerimos que a Câmara Municipal de Esposende, na senda dos pergaminhos do município educador que é, promova o valor da Igualdade com actividades práticas, lúdicas ou não, junto das escolas do concelho, sensibilizando também os professores para que este seja um tema presente na educação das nossas crianças.

Ainda chamamos a atenção para as inúmeras barreiras arquitectónicas de grande parte dos edifícios deste concelho. Não podemos deixar de lamentar com o facto de um conterrâneo nosso que use uma cadeira de rodas não possa estar presente nesta Assembleia.

Pedimos mais cuidado e atenção a esta Câmara o licenciamento de obras em Esposende.

Deixamos uma última sugestão numa área que é cara a todos que cá estão e que acreditam na política representativa. Esposende tem, na verdade, alguma tradição de mulheres nos partidos políticos, mas o facto de eu hoje estar aqui, como única mulher desta assembleia, é sintomático.

As mulheres têm um papel importantíssimo na sociedade concelhia que tem que ser valorizado e reconhecido.

Sensibilizar os partidos e os partidos sensibilizarem os seus militantes e apoiantes urge.

Cabe-nos a todos, agentes políticos do concelho, fazê-lo.”

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

07 – AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO EM ESPOSENDE – PARA AUTORIZAÇÃO DE AFECTAÇÃO. -----

De harmonia com deliberação do órgão executivo municipal, tomada em reunião realizada no passado dia quinze de Março foi presente a Proposta de afectação ao domínio público municipal de parcela de terreno, com a área de 1.310m², em Esposende, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, NESSE SENTIDO, AUTORIZAR A AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL A PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 1.310M², IDENTIFICADA NA PROPOSTA APRESENTADA. -----

08 – CÂMARA MUNICIPAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2006 – PARA APROVAÇÃO.-----

Foi presente o relatório de Actividades e documentos de prestação de Contas da Câmara Municipal, respeitante ao ano de dois mil e seis. Está junto o seguinte despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de dezassete de Abril de dois mil e sete: *“De acordo com o que decorre do preceituado na alínea c) do nº 2 do artº 53º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, apreciar e votar os documentos de prestação de contas, apreciação esta que, conxionada com o disposto no artº 49º do mesmo diploma, terá que ocorrer na sessão de Abril daquele órgão deliberativo. A competência de elaborar e aprovar o Relatório de Actividades e os de Prestação de Contas é cometida à Câmara Municipal, como decorre do disposto na alínea e) do nº 2 do artº 64º do mesmo diploma legal acima indicado, contudo, o nº 1 do artº 65º, também do mesmo texto legal, permite que a competência em apreço seja delegada pelo órgão executivo no seu Presidente, o que veio a ocorrer, como consta da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de vinte e oito de Outubro de dois mil e cinco. Assim, no uso de competência delegada, aprovo o Relatório de Actividades e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal referentes ao ano de dois mil e seis, tudo conforme documentos em anexo. Mais determino que os mesmos sejam remetidos à Assembleia Municipal para o normal exercício, por parte desta, da competência já acima referida, propondo-se àquele órgão deliberativo que para cumprimento do estabelecido no ponto 2.7.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro – POCAL – aprove o Resultado Líquido do Exercício, pelo valor positivo de dois milhões, seiscentos e um mil, sessenta e quatro euros e seja aplicado da seguinte forma: a) Reservas Legais – cento e trinta mil, cinquenta e três euros e vinte cêntimos; Reservas Livres – dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil e dez euros e oitenta cêntimos.”* Segue-se data e assinatura. Fica arquivada cópia da presente proposta e seus documentos anexos junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito: --

O senhor Presidente da Câmara fez a devida apresentação do assunto.

Interveio seguidamente Orlando Capitão que fez um conjunto de considerações relativo ao relatório de actividades e as contas de 2006:

“No último parágrafo do seu despacho em que aprova o relatório de actividades e as contas de 2006, o Senhor Presidenta da Câmara manda remeter esses documentos a esta Assembleia, para discussão e votação, e propõe que este órgão municipal aprove o RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2006 pelo valor positivo de 2.601.064,00 € e, pura e simplesmente, que esse resultado seja aplicado da forma seguinte:

Reservas legais – 150.053,20 €; e Reservas livres – 2.471.010,80 €.

Faz esta última proposta para cumprimento do estabelecido no ponto 2.7.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro. Mas sem justificar esta aplicação.

Ora o ponto 2.7.3 do diploma legal citado determina expressamente que “a aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo.

Espero que o senhor Presidente da Câmara, para ajustar a sua proposta ao dispositivo legal, nos diga quais os fundamentos que o levaram a propor esta aplicação.

Sobre o Relatório e Contas de 2006, faço apenas duas pequenas observações:

Diz-se a páginas 4, na análise ao orçamento, que o total das despesas, no montante de 17.736.486,00 €, equivale a 75,4% de execução. E acrescenta-se que “se tivermos em consideração os encargos assumidos e não pagos, que também representam execução de despesa, então atingimos uma taxa de 83,9 %”.

O mesmo raciocínio se faz ao aludir ao plano de actividades Municipais e ao Plano de Investimentos para 2006, afirmando-se que a taxa de execução foi de 67,3 %, e que “se a este valor acrescentarmos os encargos assumidos e não pagos, obtemos uma taxa de execução de 80,26 %”.

Isto até seria assim, se em 2005, não tivesse ficado nada por pagar. Mas parece que isso não aconteceu, uma vez que, a páginas 22, consta que as dívidas a prazo a fornecedores foram de 526.011,67 € em 31 de Dezembro de 2005 e de 644.048,62 £ em 31 de Dezembro de 2006.

Apenas mais uma nota:

Do relatório de actividades consta que:

Foi apresentada “candidatura junto da Direcção Geral de Administração Local para a execução do projecto de recuperação do edifício do antigo Grémio da Lavoura, não tendo a mesma sido aprovada”; e que continuou o “processo de negociação, iniciado há já vários anos, com o Ministério da Defesa para a cedência da Estação Radionaval de Apúlia, do Forte de S. João Baptista e do Edifício Salva-Vidas de Apúlia” e que se espera a apresentação de uma proposta formal por parte da tutela”.

Senhor Presidente da Câmara

Não desista da luta com o Governo. É preciso demonstrar ao Governo que o País não pode permitir o desaproveitamento e a progressiva degradação de imóveis públicos aptos a cumprir funções de interesse vital para as populações das localidades em que se encontram implantados.

Aproveito ainda para suscitar a atenção da Câmara Municipal para um número considerável de prédios urbanos, abandonados e em progressiva degradação, existentes no concelho,

alguns deles, na parte mais nobre da cidade de Esposende. Uma boa imagem do Município exige medidas eficazes.”

Seguidamente interveio Penteadó Neiva, cuja participação se transcreve:

“É nesta reunião magna de Abril que, por Lei, os Executivos prestam contas do seu trabalho. É nesta Assembleia Municipal que, perante os eleitos locais, representantes de todos os municípios esposendenses, o Executivo Municipal apresenta o rol das suas actividades, as acções desenvolvidas, a forma como soube gerir o erário público.

É através da análise consciente e atenta dos diferentes Relatórios de Actividades e dos Documentos de Contas que poderemos aferir do trabalho do Executivo, reiterar-lhe, ou não, o nosso apoio e, caso disso, sancionarmos a sua acção e condicionar-lhe, ou não, o seu trabalho.

Começemos pela Execução Orçamental.

É com agrado que verificamos que as receitas correntes atingiram 74.6% daquilo que era previsto e que as despesas correntes se cifraram pelos 75.4% podendo mesmo atingir os 83.9%. Estes números reflectem rigor e seriedade quer na previsão das receitas quer na execução das despesas correntes notando-se, e ainda bem, uma contenção no tocante às despesas com aquisição de bens e serviços, uma redução nas despesas com pessoal, conseguindo mesmo canalizar receitas correntes para o investimento que é sinal de uma excelente gestão camarária.

Lemos com atenção este Relatório de Actividades e verificamos que na sua generalidade traduz a concretização dos objectivos propostos e que ao falar de uma Taxa de Execução na ordem dos 80.26% estamos perante um Executivo que reflecte eficácia, planeamento e, contrariamente aos que preconizam os arautos da desgraça, um Executivo que tem um Projecto e uma Estratégia de Desenvolvimento para Esposende.

O Grupo Parlamentar do PSD votará favoravelmente estes documentos e aproveita, também para felicitar este Executivo Municipal pelo trabalho desenvolvido.”

Tomou a palavra João Nunes, cuja participação é transcrita:

“Cumpre-se mais uma vez o ritual, de avaliar, responsabilmente, a passagem das ideias e promessas que nos foram apresentadas em Orçamento e a real execução das mesmas, partindo daí, para um juízo definidor do sucesso ou fracasso da gestão autárquica.

Este trabalho tem a intenção de transmitir uma imagem exacta, do que tem sido a gestão do Município de Esposende, deixando por isso à consideração de quem gere a Autarquia, o desassossego dos números aqui elencados e posterior uso dos mesmos, se esse for o entendimento de que eles possam contribuir para melhorar a qualidade de vida da população deste Concelho.

Mais uma vez os membros desta Assembleia, não são conhecedores do que se passa no sector empresarial local - Empresas Municipais – nomeadamente, dos seus relatórios de contas, apesar de o artº 53º da Lei 169/99, alterada pela Lei 5 A de 2002, definir como competências das Assembleias Municipais.

A nova lei das Finanças Locais, a Lei nº 2/2007 e o novo regime jurídico das Empresas Municipais, Lei nº 53-F/2006, implementarão uma nova dinâmica e obrigações nas

Autarquias, de tal forma que, brevemente, não será necessário parecer andar a “esmolar” informações acerca da Esposende Ambiente, da Esposende 2000, das Águas do Ave, Águas do Cávado, Resulima e Serurb, que todas têm em comum, participação do Município de Esposende no seu capital social.

As restrições ao endividamento obrigarão as Câmaras Municipais a terem de passar a consolidar as suas contas com as das empresas municipais.

A responsabilidade da ausência destas informações, cabe por inteiro a esta Assembleia Municipal, mas é evidente que tal responsabilidade é proporcional, ao lugar ou cargo que cada um desempenha e, como não poderia deixar de ser, está na razão directa do poder que cada partido político obteve nas últimas eleições autárquicas.

Quando se analisa uma prestação de contas e se verifica que o saldo contabilístico final, exhibe um resultado positivo, não há dúvidas que a primeira reacção deve ser de regozijo. Felicitar os que trabalharam ao longo de um ano, é com certeza o primeiro impulso de quem apenas, só quer saber os números finais.

Apesar de a execução orçamental se situar nos 62%, o que não é bom nem é mau, um pouco acima dos 57% conseguidos nos dois anos anteriores, o resultado final apresentado, positivo, na ordem dos 2,6 M€, (dois milhões e seiscentos mil euros) não nos inibe de nos congratularmos com o mesmo, mas incitaram-nos, a obter uma explicação matemática.

*Para a obtenção daquele resultado, entre outros, contribuíram significativamente três factos importantes: **i)** um acto contabilístico, onde as Amortizações foram inferiores ao ano anterior em cerca de 320 mil euros; **ii)** uma diminuição nas Transferências na ordem dos 500 mil euros; **iii)** a espectacular arrecadação de Impostos e Taxas que se cifrou numa subida em relação ao ano anterior em mais de 1,2M€ (um milhão duzentos mil euros). E tudo isto, sem contar com os mais de 500 mil euros provenientes das Tarifas do Lixo oferecidos à Esposende Ambiente.*

De qualquer das formas não seria justo retirar ou diminuir mérito ao resultado final alcançado pelo Município em 2006, sem embargo de um lamento pela não obtenção daqueles resultados, à custa da diminuição da despesa corrente, em vez de assentar essencialmente na exponencial cobrança de impostos locais.

*Sendo o ano de 2006 muito parecido com o que se verificou no mandato anterior, gostaríamos agora, tal como prometido no início desta intervenção, fornecer alguns números, **inatacáveis** porque verdadeiros e porque reflectem exactamente a situação do Município, **preocupantes** porque são muito elevados.*

*As **Receitas** do mandato anterior acrescidas das verificadas no ano de 2006, atingiram um valor, ligeiramente acima dos 81 milhões de euros. Cerca de 55% são provenientes de Transferências do Estado e de outros Organismos, e **39%** correspondem a Impostos e Taxas Locais. (IMI, IMT, IMV, Loteamentos, etc.)*

Sendo a média nacional do financiamento do sector público local na componente Impostos e Taxas, de cerca de 28%, fácil é constatar, o muito que a população deste Concelho paga em relação aos restantes Municípios.

Em cinco anos, os Municípios de Esposende, pagaram cerca de 32 milhões de euros em Impostos e Taxas locais.

Confirma-se que temos razão, há alguns anos, quando propusemos nesta Assembleia, taxas do IMI, muito inferiores às que têm estado e estão em vigor.

E tudo isto sem esquecer que os Municípios deste Concelho, ainda pagam, tal como no ano anterior, em Tarifas para a Esposende Ambiente, mais de 2,5 M€ (dois milhões e quinhentos mil euros).

Há que rever Todas as actuais taxas praticadas no Concelho de Esposende, porque como se constata, pesam demasiadamente nos proventos da população.

*As **Despesas**, atingiram neste mesmo período, o total de 58 milhões de euros ou seja cerca de 72% de toda a Receita, incluindo os empréstimos bancários.*

Destacamos as Despesas Correntes, que representam quase 57% da receita total do Município. Mais de metade de tudo quanto a Câmara recebe é gasto em despesas não produtivas.

Só para lembrar, e publicamente manifestamos o nosso desacordo com o que se tem verificado, recordamos que para campos de futebol, nos últimos anos, foram gastos, e, mal gastos, mais de 5 milhões de euros. Este é o caminho errado, é o caminho da ilusão.

*Os **Investimentos**, de 2002 a 2006 totalizaram um pouco mais de 23 milhões de euros, isto é, cerca de 29% das Receitas totais da Autarquia.*

*Entendemos que os investimentos no Concelho deveriam ser mais intensificados em detrimento das despesas correntes. Se todos desejamos um desenvolvimento sustentável e equilibrado do Município de Esposende, há que ser selectivo nas prioridades e em vez de se utilizar o verbo **gastar**, é conveniente que se utilize o verbo **investir**, preferencialmente em algo que possa ajudar a criar riqueza.*

*Ainda mais preocupante nesta análise, é o Conjunto de Obrigações ou Dívidas, que formam o **Passivo** do Município de Esposende, que ano após ano atinge valores, que são muito inquietantes e que brevemente, nada sendo feito, ao abrigo da Nova Lei das Finanças Locais, arrasará com o limite de endividamento e, inevitavelmente conduzirá a penalizações, nomeadamente a descrita no nº 2 do artº 37º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro.*

*Os **Passivos** - qualquer que seja a sua forma, como diz a lei das Finanças Locais - , atingiam em 2002 a quantia de 13 milhões de euros e representavam cerca de 77% da Receita Total do Município.*

Assustador é o facto de no ano de 2006, os Passivos atingirem uma verba próxima dos 19 M€ (dezanove milhões de euros) e, representarem 108% da Receita total, o que quer dizer que, no ano de 2006, apesar de se ter verificado a mais elevada receita de sempre, mesmo assim, essa receita é inferior ao total do Passivo.

Soubemos hoje que o relatório de contas da Esposende Ambiente, referente ao ano de 2006, apresenta resultados negativos em todos os agregados - operacionais, financeiros, correntes, extraordinários e resultado líquido – tudo pior do que no ano anterior, pelo que, volta a sair reforçada a nossa posição quanto à “dispensabilidade” da transformação do SMAS em Empresa Municipal.

*Não podemos terminar sem mais uma vez alertar e **apelar** ao Senhor Presidente da Câmara, que apesar de a lei lhe conferir a possibilidade de aprovar sozinho as Contas da Autarquia, o não deveria fazer, não só porque é um acto democrático que deixa muitas dúvidas e portas abertas para outras especulações, mas também, porque nega a possibilidade a Todos os Vereadores de entrarem numa discussão que se pretende sempre saudável, e, dessa forma é-lhes cerceada uma parcela das suas competências.”*

Tomou a palavra Manuel Carvoeiro, cuja intervenção se transcreve:

“Da leitura e análise dos documentos em apreço – Relatório de Actividades e Contas da Gerência de 2006, continuamos a constatar alguma distância entre as intencionalidades plasmadas nos documentos previsionais e a concretude do realizado.

Não nos satisfazem as taxas de execução de 75,2% na Educação, 60,4% na Saúde, 38,1% na habitação, 54,4% no Ordenamento do Território e Meio Ambiente. Estas taxas, aquém do expectável, denunciam o afrouxamento de acções e investimentos em áreas fundamentais para o desenvolvimento do concelho.

No entanto, achamos positiva a taxa de execução numa área como a Acção Social.

Não podemos, também, deixar de salientar que tem existido algum esforço, já visível no ano transacto, com a contenção nas despesas correntes.

Assim, face ao que vimos de afirmar, a CDU vai votar abstendo-se.”

Seguidamente, o senhor Presidente da Câmara Municipal prestou os esclarecimentos solicitados.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM 25 VOTOS A FAVOR E 9 ABSTENÇÕES, APROVAR O RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO ANO 2006. -----

09 – PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E “ÁGUAS DO AVE, S.A.” E “ÁGUAS DO CÁVADO, S.A.” – PARA DISCUSSÃO. _____

Foi presente em reunião o Protocolo celebrado entre o município de Esposende e “Águas do Ave, S.A.” e “Águas do Cávado, S.A.” para informação.-----

Fica arquivada cópia do protocolo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.

João Nunes teceu alguns comentários sobre o Protocolo em questão, salientando que nunca concordou com o mesmo.

Interveio Manuel Carvoeiro, cuja participação se transcreve:

“O que verdadeiramente está em causa não foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara.

De facto este processo enquadra-se numa cedência à ameaça velada, feita pelo Governo às autarquias que, se não entregarem os serviços de água e saneamento, os municípios serão severamente castigados pela dificuldade em se conseguir a futura obtenção de fundos públicos, sendo, pois retirados ao Poder Local todos os meios orçamentais de suprir as necessidades das populações. Isto está no (Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR II), que como sabe constitui u verdadeiro ultimato à autarquias. Só que Há as autarquias que não vão em ultimatots, resistem e lutam e as que já cederam aos intentos do Governo. Neste último caso está a Câmara de Esposende. Trata-se aqui de largar mão de atribuições de atribuições e competências das autarquias em matéria

fundamentais como sejam a prestação de serviços públicos de primeira necessidade. O resultado a médio prazo, senão a curto prazo, será para as populações a subida das tarifas, degradação dos serviços. O Governo pretende privatizar a água na vertente do abastecimento e do tratamento de águas residuais, fazendo-o através da empresa Águas de Portugal.

O Sr. Presidente sabe que a contratualização agora efectuada significará, talvez a médio prazo, a transferência do conjunto dos cidadãos para um único grupo económico da propriedade factual de infraestruturas e poder de decisão. Com esta contratualização deixará de prevalecer a lógica de prestação de serviços, tendo presente o interesse público, passando a vigorar a lógica dos interesse privado, que a penas visa a obtenção e maximização do lucro. Vigorará o lucro dos accionistas da EAP e suas subsidiárias, em vez do bem-estar dos cidadãos. Passam, pois, a ser privadas as decisões sobre a manutenção e substituição das infra-estruturas, sobre os preços, regime de tarifário, controlo e qualidade do serviço prestado, resultando, a maior ou menor prazo como consequências a subida da facturação, certamente da degradação das infra-estruturas e dos serviços. Estas são as grandes questões. É o futuro que está em causa. E, sobre esta matéria, tudo deveria ter sido debatido com a população do concelho, o que não aconteceu.”

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara, prestando os devidos esclarecimentos.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

10 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

De acordo com o número um do artigo quadragésimo primeiro do Regimento em vigor, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público, tendo-se inscrito os senhores João Paulo e Ramiro Santos, que usaram da palavra nos termos do Regimento.-----

Tomou a palavra o munícipe João Paulo que congratulou a Câmara Municipal pelo convite que fez às associações concelhias, a fim de participar no Encontro Luso-Galaico. Foi acima de tudo uma iniciativa, cuja moldura humana ao longo dos 90 km mostra que valeu a pena. Provou que há receptividade para estas iniciativas. Assim, agradece o convite endereçado às associações.

O sentimento é de gratidão e quero dar os parabéns a todos os esposendendes.

Há tempos atrás, solicitei ao senhor Presidente que dê-se vida à Casa da Juventude, hoje em dia já há actividades, há tertúlias, etc.

Tomou a palavra o munícipe Ramiro Santos, dizendo que há uma situação desigual para os elementos da Câmara Municipal. Sempre que consulta processos, nunca consegue consultar um processo à primeira, ou os clientes são esquisitos ou os processos são sempre difíceis. Portanto, há um tratamento discriminatório.

Quanto à questão da inspecção da IGAT, porque fez referência ao nome do queixoso, no caso da Junta de Freguesia de Fonte Boa não divulgou o nome. Disse que esse processo camarário tinha uma falha técnica, então porque não fez um inquérito?

Interveio novamente o senhor Presidente da Câmara que prestou os devidos esclarecimentos quanto às questões colocadas.

---Pelo Presidente da Mesa foi proposto que a acta da presente reunião, fosse aprovada em minuta, para efeitos imediatos, proposta QUE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. _____

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente sessão, que, depois de lida, foi submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovada por unanimidade DOS PRESENTES. _____

---Sendo uma hora e cinco minutos, pelo Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão. -----

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
ESPOSENDE**

ACTA Nº 02/2007

SESSÃO ORDINÁRIA

26 de Abril de 2007